

**CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)**

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

Base de cálculo do ISS da Prefeitura:		100%
Orçamento NÃO DESONERADO		
<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,29%</b>
1.1	Administração Central	3,32%
1.2	Seguros e garantia	1,00%
1.3	Riscos	0,97%
<b>2</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,02%</b>
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,35%</b>
	Lucro	7.35%
<b>4</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>
4.1	Pis	0,65%
4.2	Cofins	3,00%
4.3	ISSQN	5,00%
4.4	CPRB	0,00%
	<b> TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>24,99%</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, sendo feito o cálculo do BDI da seguinte maneira:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I))$$

i|AC – Administração Central

^ → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

→ Incidência de Impostos (PIS(0,65%), COFINS(3%), ISS(MUN.) CPRB 2%)

BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS SEM CPRB

BDI PARA OBRAS PREDIAIS SEM CPRB

BDI PARA OBRAS DE SANEAMENTO SEM CPRB

**limite do TCU**

5,50%

0,50%

1,27%

0,50%

1.39%

8,96%

cprb a partir nov/15 - 4,50%

24,23%

25,00%

26,44%

**WELLERSON YANN GUIMARAES DE CASTRO RIBEIRO**  
Eng. Civil CREA 2420002350